



**DECRETO Nº 040**  
**de 28 de AGOSTO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 132.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 132.700,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.04 - ARRECADACAO

04.129.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 20.500,00 (Vinte Mil Quinhentos Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.100,00 (Seis Mil Cem Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.062 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO P.S.F

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 10.400,00 (Dez Mil Quatrocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO P.S.F



**DECRETO Nº 040**  
**de 28 de AGOSTO de 2017.**

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO P.S.F

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.600,00 (Seis Mil Seiscentos Reais)

**Adiciona: 132.700,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.004 - MANUTENCAO DA TRAVESSIA DE PEDESTRES VIA Balsa

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.600,00 (Seis Mil Seiscentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.094 - PARTICIPACAO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E SIMPOSIOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.094 - PARTICIPACAO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E SIMPOSIOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.094 - PARTICIPACAO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E SIMPOSIOS





**DECRETO Nº 040**  
**de 28 de AGOSTO de 2017.**

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.095 - TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.096 - RECEPCAO DE AUTORIDADES, GESTORES, AUDITORES E OUTROS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.096 - RECEPCAO DE AUTORIDADES, GESTORES, AUDITORES E OUTROS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.095 - TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.003 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO

04.129.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.095 - TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.095 - TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.095 - TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0661 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4.101 - MANUTENCAO DO CANIL MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)



**DECRETO Nº 040  
de 28 de AGOSTO de 2017.**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0661 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.101 - MANUTENCAO DO CANIL MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0661 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.101 - MANUTENCAO DO CANIL MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.021 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.060 - CONSTRUCAO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0713 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.026 - CONSTRUCAO DO TERMINAL FLUVIAL PUBLICO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL





**DECRETO Nº 040**  
**de 28 de AGOSTO de 2017.**

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
4.061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.062 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.040 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO P.A.C.S  
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
4.040 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO P.A.C.S  
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0200 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
4.040 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO P.A.C.S  
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
4.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO P.S.F  
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica  
Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)



**DECRETO Nº 040**  
**de 28 de AGOSTO de 2017.**

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO P.S.F

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.055 - CONSTRUCAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.047 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLA

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 20.100,00 (Vinte Mil Cem Reais)

**Reduz: 132.700,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 28 DE AGOSTO DE 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO